



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre a “Proposta de Criação do Parque Estadual das Nascentes do Rio Paranapanema”, realizada na cidade de Capão Bonito, em 17 de maio de 2012.

Realizou-se, no dia 17 de maio de 2012, às 17 horas, na Câmara Municipal, na Avenida Capitão Calixto, 131, Vila Nova, Capão Bonito-SP, a audiência pública sobre a “Proposta de Criação do Parque Estadual das Nascentes do Rio Paranapanema”, realizada na cidade de Capão Bonito, em 17 de maio de 2012. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo –, nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Marco Antônio Citadini, Vice-Prefeito do Município de Capão Bonito; Fabrício Narciso Olivatti, Secretário de Saúde do Município de Capão Bonito; Antônio Mauro, Diretor do CCRG; Orlando Montenegro, Secretário de Turismo do Município de Capão Bonito; Raul Ezequiel da Costa, Vice-Prefeito do Município de Ribeirão Grande; Rubens M. Liberatti, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Ribeirão Grande –; do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Célio de Melo, Vereador pelo Município de Capão Bonito –; das organizações da sociedade civil – nas pessoas do Ilustríssimo Senhor José Gilberg Cunha, representante da organização IDEAS –; do Poder Judiciário, dos órgãos públicos, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a “Proposta de Criação do Parque Estadual das Nascentes do Rio Paranapanema”. A Secretária-Adjunta do CONSEMA esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrática e em cujo desenrolar determinada proposta é apresentada a todos, para que possam ser colhidas indagações, contribuições, críticas e tudo o mais que contribua para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função é tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Após expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas, declarou ainda que o CONSEMA previu que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, o qual pode ser uma política, uma proposta de legislação, um projeto ou um empreendimento, e que, na presente ocasião, seria apreciada a “Proposta de Criação do Parque Estadual das Nascentes do Rio Paranapanema”. Explicou que falariam, em primeiro lugar, representantes dos órgãos públicos responsáveis pela proposta, e, em seguida, se concederia a palavra àqueles que representam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos, que não representam órgãos públicos ou entidades civis, e falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, seguidos pelos representantes do CONSEMA que se inscreveram, com direito também a cinco minutos cada um, e, caso estejam presentes os representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAS, cada um teria direito também a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que fazem parte do Poder Legislativo, e que esses dois segmentos se manifestam em último lugar, porque, dessa forma, podem ofertar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados pelos diferentes segmentos da sociedade. A Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA convidou, para comporem a Mesa Diretora dos Trabalhos Boris Alexandre, representando o Diretor-Executivo da Fundação Florestal, Olavo Reino Francisco; Clayton Lino, Presidente da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e coordenador dos trabalhos para a criação do Parque Estadual das Nascentes do Rio Paranapanema; Marcos Citadini, Vice-Prefeito do Município de Capão Bonito; Rubens de Lima, representante da Excelentíssima Senhor Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Senhora Eliana dos Santos Silva. Passou-se à primeira etapa da audiência. Boris Alexandre Cesar inicialmente apresentou os estudos que, coordenados pela Fundação Florestal, subsidiam a proposta de criação tanto do Parque das Nascentes como do Mosaico de Unidades de Conservação do Paranapiacaba. Enfatizou que a audiência pública é de fundamental importância para que a sociedade local tenha a oportunidade de opinar e oferecer sugestões visando o aprimoramento da proposta, de modo que essa unidade disponha das condições necessárias para o cumprimento de suas funções e, nessa medida, contribua para o desenvolvimento local. Esclareceu que a Fundação Florestal – FF, órgão vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, tem a missão de criar, implantar e gerir as unidades de conservação existentes no Estado de São Paulo como também os mosaicos, que são as associações de várias delas. Referiu ser também atribuição da FF apoiar à implementação, por essas unidades, de políticas de desenvolvimento sustentável, inclusive em seu entorno, e manifestar-se nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possam causar impactos ambientais significativos, diretos ou indiretos, nas unidades. Lembrou que, de acordo com a legislação que instituiu o Sistema Nacional das Unidades de Conservação–SNUC, são duas as categorias de unidade, aquelas denominadas de proteção integral, que são, entre outras, as estações ecológicas, as reservas biológicas, os parques, os monumentos naturais, as áreas de proteção ambiental, as florestas, os parques, as reservas extrativistas e as reservas de desenvolvimento sustentável. Essas áreas, comentou, têm perfis diferentes no tocante ao uso e à ocupação, pois podem ser mais ou menos restritivos, uma vez que algumas permitem propriedades particulares, outras não, e algumas são abertas à visitação e outras proíbem essa prática. Pontuou que, com base nessas restrições ou permissões, a FF efetua o enquadramento de cada área em uma das categorias previstas pela legislação suprarreferida; e, com base nesse enquadramento, verifica-se que, atualmente, segundo os dados disponíveis, existem 92 unidades de conservação no Estado de São Paulo que são geridas pela Fundação Florestal. Acrescentou que, com base nos dados relacionados com o ano passado, 50 dessas unidades pertenciam à categoria de proteção integral e 40 à de uso sustentável, totalizando os ecossistemas marinhos, em águas doces e terrestres, nada mais nada menos que 4 milhões e 600 mil hectares. Observou que pouco restou das áreas protegidas e das áreas de cobertura natural no Estado de São Paulo, motivo por que ele é signatário de acordos internacionais, firmados com o Governo Federal, os quais prevêm a ampliação em, pelo menos, 17%, das áreas protegidas. Lembrou que toda unidade de conservação tem de possuir plano de manejo e conselho gestor e que este deve ser formado por órgãos governamentais e não governamentais, inclusive para que sejam estabelecidas regras para o acesso ao público. Pontuou que, conforme previsto pela legislação estadual e federal, a proposta de criação de um parque tem de se embasar em estudos técnicos a serem previamente apresentados e discutidos pela sociedade, em audiência pública. Após essa discussão, observou, tal proposta deve ser submetida à apreciação pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA e, se aprovada por essa instância, remetida ao Secretário do Meio Ambiente e, posteriormente, ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Governador do Estado. Acrescentou que as diretrizes a seguir relacionadas e que nortearam os estudos foram discutidas com os representantes da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. E são as seguintes: 1ª) que a criação da unidade seja importante para a região do ponto de vista ambiental, cultural e histórico; e 2ª) que a unidade cause o menor impacto possível no tocante ao uso e à ocupação do solo da região. Observou que a obediência a ambas as diretrizes exigiram grande esforço tanto por parte dos representantes da Reserva da Biosfera como da equipe técnica da FF. No entanto, observou, a obediência a essas diretrizes resultará na definição adequada da categoria da unidade a ser instituída. Portanto, caso se pretenda que ela seja importante para a região, no tocante, por exemplo, à geração de renda, não se deverá instituir uma reserva biológica. Também não se deverá propor – observou – a criação de um parque, pois este pode causar impactos na região, na cidade, no bairro, enfim, nas pessoas. Enfatizou ser preciso escolher bem a categoria e buscar o consenso no tocante a essa escolha, o que se sabe que constituir processo difícil e que nem sempre é bem-sucedido, mesmo se o norte adotado for o interesse coletivo e mesmo se sabendo que a unidade contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da região e para o incremento da geração de renda. Exemplificou as vicissitudes presentes no processo de instituição de uma unidade, entre outros a construção de um hospital, em relação ao qual, em um primeiro momento, sempre existe consenso, mas, aos poucos, na medida em que vão-se evidenciando interferências nos interesses individuais – eventuais desapropriações, por exemplo – esse consenso vai-se diluindo e vão aparecendo as resistências à construção desse importante equipamento de saúde. Declarou que passaria a palavra a Clayton Ferreira Lima, representante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, que, juntamente com uma grande equipe, colaborou e contribuiu para elaboração dos estudos. Lembrou que a equipe técnica da FF – inclusive da área jurídica e de gestão dos parques – estava à disposição de todos interessados, durante e depois da audiência, para dirimir as dúvidas e esclarecer questões. Clayton Ferreira Lino, representante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, declarou que o parque proposto tinha início no território do Município de Capão Bonito, tendo sido elaborado estudo bastante amplo da região – de toda a Serra de Paranapiacaba, que abrange os Municípios de Iporanga, Apiaí, Ribeirão Grande, Guapiara e Sete Barras, que possuem, entre outras, as seguintes unidades de conservação: o P.E. Turístico do Alto Ribeira–PETAR; o P.E. de Intervales; a E.E. do Xitú; o P.E. Carlos Botelho e as APAS-Áreas de Proteção Ambiental da Serra do Mar e dos Quilombos do Médio Ribeira. Referiu ser esta área o coração e a maior extensão do bioma mata atlântica no Brasil, embora seja, concomitantemente, uma de suas florestas mais destruídas. Referiu à importância da apresentação da proposta de criação do P.E. Nascentes do Rio Paranapanema, unidade esta que exercerá papel importante para os Municípios de Capão Bonito, Ribeirão Grande, Alto Paranapanema e Vale do Ribeira, e será de interesse planetário. Ao apresentar um mapa que mostrava o Domínio Mata Atlântica, referiu que, em cada região, se tratava de um mosaico de situações do próprio bioma – ou seja, com singularidades e/ou especificidades próprias, entre outras, diferentes tipos de florestas, por exemplo, a chamada ombrófila densa, outras mais abertas e/ou mais exuberantes e com maior diversidade de espécies. Ofereceu informações também sobre a extensão da área original desse bioma, ou seja, à época da chegada dos portugueses no Brasil – em 1500 – e estabeleceu correspondência com a área atual, que corresponde a apenas 26% da original e se encontra subdividida em pequenos fragmentos. Em outras palavras, o percentual da área que se encontra efetivamente conservada é de 7,6 a 7,7% da área original, situação esta muito crítica. Observou que as pessoas que moram nessa região possuem uma visão diferenciada daquela que possuem das demais regiões do Brasil, porque são o litoral próximo da Serra do Mar, o território do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Rio de Janeiro e regiões dos Estados do Paraná e de Santa Catarina os únicos lugares onde existem importantes fragmentos desse bioma. No entanto, comentou, esse bioma é importante a ponto de a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica ser reconhecida pela UNESCO como uma área destinada não só à conservação da natureza, mas também para a pesquisa de espécies medicinais. Apresentou eslaides que mostraram as zonas-núcleos da Reserva da Biosfera, a localização do P.E.Turístico do Alto Ribeira, do P.E.das Cavernas, do P.E. de Intervalles, da E. E. de Xitué, do P.E.Carlos Botelho e das Áreas de Proteção Ambiental–APAs unidades de conservação que, apesar da possibilidade de serem privadas, possuem restrições, ou seja, determinados usos não são permitidos. Informou que o Estado não investe numa APA da mesma forma que investe num parque, porque este último tem de cumprir outras funções, pois proteger não é só bem utilizar, mas também promover algumas atividades, entre as quais a visitação. Pontuou que, para identificar e caracterizar a área que se transformará em unidade de conservação, foi necessário ir além de seus limites, estudar seu entorno com base nos planos de manejo, os quais sugerem a criação de outros parques na região. Depois de oferecer informações sobre o Fundio – um fundo de conservação – chamou atenção para a necessidade de se analisar as informações sobre as áreas localizadas em Capão Bonito, Ribeirão Grande, Guapiara, Apiaí, Iporanga, Sete Barras e Eldorado, com base nas quais se foram desenvolvendo, em conjunto com a Fundação Florestal, estudos básicos de proposição de Decreto de Limitação Administrativa Provisória – LAPI, através do qual o Estado estabelece como se dará a utilização dessas áreas, ou seja, que tipo de unidade de conservação será aí implantado – uma estação ecológica ou um parque –, para cuja execução deverão ser elaboradas propostas, as quais deverão, no prazo de sete meses no máximo, ser objeto de audiências públicas. Referiu que, no caso da unidade proposta, os estudos se encontram adiantados, de modo que, ao sair o decreto, toda a análise já estará concluída. Adiantou que o decreto a ser editado pela SMA proporá a criação do P.E. das Nascentes do Paranapanema, proposta esta que é objeto dessa audiência. Acrescentou que as alterações dos limites do P.E.Turístico do Alto Ribeira, sobre o qual se superpõe um quilombo, cujo reconhecimento – e conseqüente abandono da condição de parque –, requer elaboração de estudo sobre a articulação com a população, cujos subsídios orientarão o processo chamado de desafetação. Apresentou os motivos que o justificam, qual seja, a presença de comunidade no parque, cuja saída torna necessária a compensação com a anexação de outras áreas que não tenham moradores, como a área das nascentes do Rio São José, as quais contribuirão para a resolução dos conflitos. Esclareceu também que o instrumento legal para o processo de desafetação não é um decreto, mas, sim, uma lei, cuja minuta está sendo elaborada. Acrescentou ainda que, como igualmente serão incorporadas ao P. E. de Intervalles algumas áreas, a minuta de decreto de sua ampliação prevê que essas áreas possam ser uma reserva particular. Comentou que a mesma estratégia utilizada para criação do mosaico será adotada para ampliação do P.E. Carlos Botelho, qual seja, a criação de mecanismo de gestão integrada, que não implica desapropriação nem geração de custos, pois, para seu funcionamento, fazem-se necessários apenas planos de turismo, de pesquisa, de manejo e de fiscalização. Depois de citar o grande número de pessoas e empresas envolvidas nesse processo, apresentou os estudos feitos sobre o meio físico – geológicos, morfológicos, hidrológicos e pedológicos – da região onde será implantado o P.E. das Nascentes do Rio Paranapanema. Argumentou que, para elaboração dos estudos do meio biótico – acerca da fauna, da flora e dos ecossistemas dessa região, que é o coração do bioma mata atlântica – tem de se conhecer muito bem o meio socioeconômico – ou seja, a cultura da região, as tradições observadas, as comunidades existentes –, até mesmo porque não se trata de um parque que ficará fechado, por uma porteira, mas que terá de ser assumido pelas comunidades e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pelas autoridades. Justificou, portanto, a necessidade de a construção ser discutida com a comunidade, para que efetivamente haja aumento do número dos postos de trabalho e da geração de renda. Apresentou breve histórico do processo de criação do P.E. Turístico do Alto do Ribeira, que, criado em 1958, durante 25 anos ficou abandonado, sem contar com um único funcionário. Lembrou que, depois, foi feito algum investimento, mas que, mesmo assim, a população entendia – e com razão – que o parque era separado dos Municípios cujos territórios abrangiam, e isso porque ele estava de costas para esses Municípios. Lembrou que, depois de realizado um trabalho de aproximação e de valorização das comunidades e dos moradores locais, foram sendo formados guias turísticos, feitos investimentos para gerar lucros, realizado trabalho de divulgação do parque na região e, criadas essas condições, com certeza o parque melhorou muito, a ponto de recentemente, quando as cavernas foram fechadas pelo IBAMA, a população se ressentiu e, contrariamente ao modo como sempre procedera, defendeu o parque. Inquestionavelmente, observou, essa transformação se deveu ao fato de que, ao longo desse processo, o parque se transformou em um benefício concreto, porque 53% da renda gerada no Município de Iporanga, resultante do consumo dos turistas ao praticarem as atividades do parque, entre outras aquelas realizadas pelos monitores hospedarem-se nas pousadas e se alimentarem nos restaurantes. Chamou atenção também para a situação fundiária, pois grande número de moradores não possui título de propriedade, situação esta que, embora ocorra há vários anos, exige uma saída. Referiu-se ao substancial material produzido para subsidiar a análise da proposta, parte do qual se encontrava disponível na Fundação Florestal, na Reserva da Biosfera e nos órgãos municipais, como também no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente – www.ambiente.sp.gov.br. Passou a apresentar eslaides com informações sobre a área englobada pela proposta, por exemplo, acerca de seu relevo, sua geologia, os ecossistemas associados que nela existem, as nascentes – ao todo 1002 só do Rio Paranapanema, o que é, no mínimo, impressionante. Explicou ter sido estudado o meio biótico – as aves, os répteis, os anfíbios e os mamíferos – e realizado levantamento florístico, mapeamento das chamadas fitofisionomias, ou seja, da estrutura da floresta e dos seus vários ecossistemas, o que implica não só identificar as espécies de árvores existentes, mas também como elas se relacionam com o espaço, como nele se organizam e em que estágio de conservação se encontra. Informou ter sido feito um levantamento expedito, embora tenha demandado muito trabalho, através do qual foram identificadas mais de duzentas espécies de árvores – sem incluir os vários tipos de gramíneas e bromélias –, cuja diversidade é muito importante, do ponto de vista também científico. Explicou que, com o apoio de várias instituições, foram identificadas espécies florísticas até então desconhecidas no Estado de São Paulo, mas cuja presença era conhecida no Estado Santa Catarina. Comentou que o mesmo aconteceu com as aves: 105 espécies foram levantadas, 12 das quais se encontram na lista daquelas ameaçadas de extinção. Em relação aos grandes mamíferos, no período de sessenta dias, foram vistos nove indivíduos diferentes de onça pintada. Lembrou também que estudos realizados pelo Instituto Florestal indicam que possivelmente essa é a última região da mata atlântica brasileira que conta com a presença de um tipo de onça pintada que não se encontra em conflito direto com a população e que tem condição de se manter. Referiu que essa onça para se locomover precisa de uma área de 50 quilômetros, necessidade esta que é atendida na região, dada a presença de um grande corredor. Informou que tal condição vale também para a onça preta, o cachorro vinagre, o veado bororo – este último “ameaçadíssimo” de extinção. Esclareceu que, em relação à questão fundiária, a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário divide as regiões do Estado em perímetros e que a região proposta para implantação do Parque envolve um décimo do perímetro do Município de Capão Bonito. Informou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que, além dos levantamentos socioeconômico e fundiário, foi identificada a população que se encontra na área, ou seja, os moradores tradicionais e os ocupantes: foram feitas fichas individuais para cada um deles. Informou igualmente que a área possui mais de 22 mil hectares e que foram identificadas apenas 27 famílias de ocupantes e 4 famílias de moradores permanentes, embora tenha sempre sido divulgado que ela possui grande ocupação – o que não implica que os moradores e ocupantes sejam proprietários. Mesmo assim, observou, constitui situação excepcional a presença de um único morador numa área de 2 mil hectares. Observou que, a exemplo do PETAR, a maior parte dos atuais monitores ambientais e guias eram, no passado, cortadores de palmito, pois esta era a única alternativa que existia. Entretanto, ponderou, assim que surgiu outra alternativa de trabalho, que não requeria “correr da polícia”, ela foi abraçada pelos moradores, que são pagos por ele de forma decente. Lembrou a necessidade de serem desenvolvidas também atividades ligadas à educação ambiental. Informou que também foram estudados os processos minerais – dada a importância dessa atividade para a região. Explicou ter sido feito também um levantamento das propriedades existentes na região e de seus usos, entre outros o plantio de *pinus*. Esclareceu que, embora a incorporação de áreas que cultivem esse tipo de vegetação não seja compatível com a natureza do parque, é possível transformá-la em uma reserva legal, possibilidade esta que se encontra em negociação – “eles ganham e a gente ganha, pois serão assim conservadas as nascentes”. Referiu que esse é um dos caminhos a serem traçados. Referiu também que a região “é um desperdício” de tantos atrativos que possui, de natureza histórica, cultural, cênicas – paisagens de cachoeira, trilhas etc., e que, mesmo assim, ela é praticamente desconhecida. Observou que, ao ser mais e mais divulgada, essa região poderá receber incremento para o seu desenvolvimento econômico, para o que contribuirão investimentos que vierem a ser feitos na construção e na melhoria de estradas, na capacitação de pessoal e na implantação de infraestrutura. Todo esse esforço, observou, fará parte do trabalho de implantação desse parque. Apresentou eslaide com o desenho detalhado do parque, que alcançará os limites dos Municípios de Capão Bonito com o de Ribeirão Grande, e informou sobre a direção em que dele deve crescer. Referiu-se igualmente ao projeto elaborado pela Prefeitura de Ribeirão Grande para criação de um parque municipal, projeto este que foi revogado pelo próprio órgão. Explicou que não só o Estado é responsável pela criação e manutenção dos parques, como bem evidenciou o decreto editado pelo Governador Geraldo Alckmin, no dia 6 de outubro último, estabelecendo regras para concessões e parcerias com as unidades de conservação. Por exemplo, acrescentou, a área onde é implantado um parque estadual gera ICMS Ecológico e essa unidade de conservação pode ficar sob a administração do Município. Enfatizou ser preciso inovar. Explicou, em seguida, que a proposta para implantação do Parque Estadual das Nascentes do Rio Paranapanema prevê que ele alcance o território do Município de Capão Bonito e que sua extensão abranja aproximadamente 22 mil e 262 hectares. Reiterou que os estudos se encontram à disposição na Fundação Florestal, que será também o órgão gestor desse parque. Reiterou, mais uma vez, que a equipe técnica se encontra à disposição de todos para oferecer esclarecimentos e dirimir suas dúvidas. Alexandre Martensen enalteceu a biodiversidade da área eleita para tornar-se parque estadual, o noticiou haver nela identificado três novas espécies de fauna silvestre, além de onças pintadas e veados bororós, entre outros. Agradeceu, um a um, citando-os nominalmente, a todos quantos colaboraram com os estudos, destacando que sem esse contributo a experiência não teria sido de tal modo exitosa. Reforçou que a primeira e grande preocupação do grupo era direcionada às pessoas, e que, nesse contexto, buscou sempre interferir na menor medida nas propriedades inseridas no ou circunvizinhas ao parque. Teceu comentários acerca da importância do contato com a natureza,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

enaltecedo-a como um valor em si mesma. Citou medidas pedagógicas preventivas da caça como de outras modalidades de vilipêndio ao patrimônio natural. Enfatizou que é fundamental que não se permita perca a população local sua identidade cultural, e advogou fosse o parque utilizado como uma ferramenta promotora do desenvolvimento regional, a partir de iniciativas e programas a serem desenvolvidos em colaboração e no próprio benefício do povo capão-bonitense. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Kleber da Costa Ferreira, representante do Instituto Peabiru Paulista, de Capão Bonito, indagou da possibilidade de a área se tornar um parque municipal, conforme discutido em audiência pública anterior, passando também a receber o aporte de recursos provenientes de fundo específico. Questionou ademais qual seria a vantagem econômica auferida pela Municipalidade com a criação de mais um dentre seus vários parques, sem que contribuísse para o desenvolvimento do município, que aliás ostenta baixíssimo IDH. Aduauto Vicente da Silva, representante da organização não-governamental Olho d'Água, de Capão Bonito, registrou seu temor quanto à possibilidade de o Estado não estar a contento aparelhado para a proteção do parque, mormente face à aposentadoria de diversos servidores públicos que atuam na área, e advertiu quanto aos riscos de não se proteger de forma adequada o perímetro. Relatou a tensão decorrente da ameaça de invasões por palmiteiros e dos interesses conflitantes dos usineiros, que defendem o uso agrário do solo e indenizações compatíveis com o valor de mercado de suas terras. Requereu esclarecimentos sobre qual a maior alíquota – se do ICMS Verde ou do ITR; sobre quanto deve distar a área de cultivo dos limites do parque; sobre que critérios foram estabelecidos para a terceirização, pela Intervales, dos serviços relacionados ao parque, e sobre que organizações não governamentais reunirão as qualificações necessárias para participar das respectivas licitações, acrescentando a respeito que diversas dessas organizações tem efetivo interesse em participar, na qualidade de mantenedores, da gestão do parque. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem pertencer a quaisquer órgãos ou entidades, falam em seu próprio nome. Cláudia Moster Barros, moradora do Bairro Cristal de Ribeirão Grande, lançou o questionamento acerca dos interesses que possivelmente estariam envolvidos numa iniciativa como a criação de um parque estadual, especialmente numa região como aquela, em que mais de 80% do território corresponderia a áreas degradadas, enfatizando que a biodiversidade, em que se destaca a relevância atual do patrimônio genético que concentra, interesses estratégicos da União, clamam por imediata e eficaz proteção. Ponderou acerca da necessidade de se implementar e difundir programas de educação ambiental e de se fomentar investimentos na formação de técnicos qualificados, assim como da adoção de projetos destinados a promover o uso sustentável dos recursos naturais, temas todos estes para cujo avanço, segundo opinou, faltaria sobretudo de um lado vontade política e de outro mobilização da população diretamente interessada. Defendeu ao final a criação do parque, e solicitou fosse com clareza exposta a equação interesse ambiental *versus* interesse econômico. Adriano Casemiro, morador desde longa data de região vizinha ao futuro parque, discordou dos impactos no plano social que sua criação provocará. Denunciou que muito mais famílias serão afetadas do que indicam os números oficiais anunciados, e questionou qual destinação o Estado proporia para essas famílias. Declarou que a região não estava, conforme queriam fazer crer, degradada em razão da ocupação humana, e que meio ambiente e atividade econômica produtiva se harmonizavam perfeitamente naquele perímetro. Reiterou, ao terminar, fosse esclarecida a destinação dos moradores expropriados. Edna Bugni, moradora há cinquenta e seis anos daquela região, pediu vênias para iniciar seu discurso em tom emocional, eis que diante de algumas questões de que trataria era deveras difícil não se emocionar. Defendeu a preservação da área em discussão, reconheceu a complexidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

das questões que envolve, mas ressaltou que todas as questões devem estar subordinadas ao respeito ao direito de propriedade dos moradores da região. Criticou os critérios ou a falta deles na determinação das propriedades a serem objeto de expropriação, como também os dados estatísticos atinentes à população local. Ponderou a falta de sensibilidade do atual Governo às questões sociais, e citou exemplo de empreendimento implantado em São José dos Campos. Requereu maiores esclarecimentos sobre o modo como se procederá ao pagamento às indenizações, chamando a atenção para a importância de um bom equacionamento da questão fundiária. Assentiu na urgência de se aprimorar o IDH da população local, sempre com reverente respeito à questão ambiental. Suscitou dúvidas quanto ao futuro gerenciamento do parque, mormente quanto à sustentabilidade da proposta, tema parcamente abordado no plano apresentado. Encerrou sua fala dando ênfase uma vez a “mão pesada” com que o Estado conduz as questões relacionadas ao conflito de interesses fundiários, e parabenizou à equipe responsável pelo levantamento biológico pela qualidade dos estudos desenvolvidos. Leda Garbino, também moradora da região, informou haver sido comunicada há pouco que teria que abandonar o local onde reside há 27 anos. Relatou os sucessos obtidos por um grupo de ecologistas de que fazia parte na defesa do meio ambiente, elencando as mais importantes iniciativas tomadas ao longo da trajetória do grupo. Esboçou com tristeza o cenário que hoje compõe, recém expropriada de sua moradia, e mencionou moradores que partilham de semelhante sofrimento. Indagou a respeito o porquê da desapropriação de moradias que não se encontram em área de mata, como a sua, e fez prognósticos sombrios sobre a situação dessa população. Hugo Tomarozzi expôs suas dúvidas com relação à proposta técnica. Referiu que, no item 3.6 da proposta, que abrange o sistema fundiário na criação do Parque, são contemplados dois cenários: um onde a hipótese seria de tratar-se de área devoluta, não gerando portanto nenhum custo para o Estado, e outra – mais preocupante –, que trata da hipótese de a área ser declarada particular, caso em que os estudos apontam apenas dez proprietários com possibilidade de obter êxito no processo de expropriação. Argumentou que isso não lhe parecia corresponder à realidade, o que podia ser aferido, ao longo dos anos, por meio de levantamento efetuado junto ao cartório de registro do município, várias dessas áreas tendo sido titularizadas por diferentes proprietários, sem que olvidasse da preservação ambiental. Questionou a respeito se faltaria fidedignidade ou aprofundamento aos estudos realizados, que estariam a se mostrar cunhados de uma certa fragilidade, e indagou sobre a possibilidade de compensação ambiental da reserva legal, e sobre como isso concretamente seria implementado. Manifestou sua preocupação com a falta de verbas e técnicos especializados para bem gerir o parque, e suscitou o questionamento sobre se sua criação não estaria a obedecer, antes, a interesses outros do Estado que não a preservação ambiental, sobretudo imperativos de ordem econômica. Propôs ao final que a instituição do parque fosse precedida de mais aprofundadas discussões. Maurício Marino, geógrafo, ex-gestor do Parque Estadual Intervales e representante do Instituto Eco-Futuro, narrou que, ao longo dos debates promovidos, equacionaram-se um sem-número de conflitos de interesses, a exemplo do que envolveu mineradoras que atuam na região, e diagnosticou que, muito embora inegável que a população local tenha zelado e continue a zelar pela preservação ambiental da área correspondente ao parque, remanesciam conflitos importantes, como, por exemplo, a extração indisciplinada de palmito na região. Chamou a atenção para a especulação que envolve compra de áreas destinadas a compensação ambiental, e propugnou por maiores investimentos nos parques estaduais. Márcia Mariano, cidadã capão-bonitense, reiterou as indagações dos que a precederam no uso da palavra, mormente quanto aos interesses econômicos gerados pela criação do parque e à própria pertinência de sua aprovação. Enfatizou a importância dos programas de educação ambiental



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

integrarem a proposta apresentada, registrando seu temor quanto ao futuro do parque, uma vez criado, sobretudo no que tange à interferência de fatores externos, como a poluição atmosférica, e da carência de técnicos habilitados para uma gestão adequada e competente. Comentou acerca dos aspectos negativos do progresso urbano e dos avanços tecnológicos, e defendeu por fim a criação do parque. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Marco Citadini, Vice-Prefeito Municipal de Capão Bonito e representando nesta ocasião o Prefeito Municipal de Capão Bonito, Julio Fernando Galvão Dias, declarou que apoiava a iniciativa de criação do parque estadual, mas que diversas questões ainda careciam de adequada solução. Ponderou que o projeto não podia “ficar de costas” para a comunidade afetada. Protestou quanto aos valores recebidos pelo município a título de ICMS ecológico, inferiores a 1% do orçamento de Capão Bonito; quanto ao déficit agrícola que a implantação do parque provocará; quanto aos reflexos na extração minerária; e conclamou a que não se permitisse que a preservação ambiental seja defendida às custas de um IDH baixíssimo, e repeliu o tratamento desigual que o Governo defere aos municípios. Destacou que sem recursos financeiros não é possível, mesmo havendo disposição política para tanto, reinserir o município na trilha do desenvolvimento, e lamentou que as áreas preservadas do país em geral não fossem tão valorizadas como deviam sê-lo. Esclareceu, em síntese, que o posicionamento da municipalidade era favorável à preservação ambiental, mas que era, sobretudo, favorável a que as populações que residem nessas áreas fossem respeitadas em seus direitos. Expôs o paradoxo de o CONSEMA não contar com sequer um único representante de município que sedie parque estadual, pois que os municípios são representados no colegiado apenas pela Associação Paulista de Municípios – APM. Para integrar a Associação, prosseguiu, é necessário contribuir financeiramente, o que leva inúmeros municípios detentores de parques a não se fazerem representar por ela, a exemplo de Apiaí, Iporanga, Sete Barras, Eldorado e Cubatão. Reiterou ser necessário a esses municípios adquirirem representatividade, e propôs que a criação do parque fosse subsumida à reformulação da Lei do ICM Ecológico. Finalizou propugnando por uma maior valorização do meio ambiente por parte do Estado. Orlando Montenegro, Secretário Municipal de Turismo de Capão Bonito, ponderou que de fato ninguém se opunha à criação do parque estadual, nada obstante considerando que o valor das indenizações, demasiadamente baixo, devia ser reconsiderado. Destacou, a respeito da região destinada à criação do parque, que pululam intrincadas demandas judiciais acerca de questões fundiárias, que é mister sejam solucionadas antes de sua criação. Confessou temer que a discussão acerca da implantação do parque se protraia por trinta ou mais anos, e enfatizou que os moradores das cercanias da área que se pretende preservar não devem de modo algum ser penalizados. Observou que, se o parque não vier a gerar emprego e renda para a população local, remanescerá como apenas mais um parque do Estado, como um mero gerador de problemas. Lembrou haverem moradores da área que ostentam a condição de legítimos donos dessas propriedades há mais de cem anos, condição esta que exigia fosse respeitada. Denunciou que o Estado estaria atuando em sintonia com os interesses de usineiros, destacando ao final que inúmeras questões ainda estavam pendentes de solução. Passou-se à etapa das réplicas. Boris Alexandre inicialmente pediu desculpas se, por acaso, vier a ser repetitivo. Apresentou toda a equipe e, em seguida, teceu considerações sobre aspectos e preocupações de seu trabalho: a grande quantidade de visitas que anualmente são feitas aos parques – 1 milhão e 500 mil por ano –, os investimentos feitos no sistema de proteção das unidades de conservação, a mão de obra utilizada – cerca de 850 servidores e mais de 1 mil e 500 empregados terceirizados –, o uso público, a visitação e as pesquisas realizadas. Referiu-se, em seguida, à intervenção feita pelo Prefeito, que tem na Fundação Florestal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

um aliado para discutir, elaborar propostas e projetos, como já aconteceu. Referiu à compensação, que, a seu ver, está melhorando porque as condições igualmente estão se tornando melhores. Considerou interessante a proposta de se ter, no CONSEMA, um representante dos Municípios que possuem parques. Referiu-se à compensação através da averbação da Reserva Legal, que é um instrumento previsto pelo Código Florestal. Depois de explicar as condições para criação da reserva e a negociação envolvida, pontuou que o Estado não intervém no preço, pois ele nada ganha com isso. Enfatizou que essa negociação se dá entre particulares. Referiu que os estudos apresentados não são conclusivos, são preliminares e têm como objetivo oferecer uma idéia para o Estado do parque que está sendo instituído. Quanto aos valores envolvidos, afirmou que não são estabelecidos valores, como foi dito, pois a avaliação da terra é feita no momento da indenização e o valor adotado é o do mercado. Portanto, se em algum local do documento é referido algum valor, o texto é incorreto, como igualmente é incorreta a afirmação de que a criação de um parque destrói o direito de propriedade de alguém. Pontuou que o parque é uma agenda positiva para todos, o que pode ser confirmado pelos seus moradores, que demonstraram isso ao resistir ao fechamento das cavernas determinado pelo Ibama. Referiu-se aos gastos com a capacitação dos monitores e citou os valores aplicados. Enfatizou as peculiaridades do parque e aquelas que os distinguem de outros importantes parques do país. Respondendo ao questionamento sobre a gestão do parque, informou que está sendo negociado com o Banco Interamericano projeto de recuperação socioambiental que se estende até a Serra do Mar, e que é o maior já realizado. Acrescentou que não será a FF sozinha que fará a gestão. Esclareceu as dificuldades enfrentadas com a modificação das alíquotas do ICMS ecológico. Referiu-se mais uma vez à possibilidade de ter a prefeitura como parceira, a exemplo do Município de Rio Claro onde se pratica uma gestão compartilhada. Esclareceu também que a zona de amortecimento constitui o entorno da unidade de conservação, e não se confunde com ela própria. Referiu-se igualmente a terceirização dos serviços, especificando os critérios que sua implementação obedece e as áreas que serão contempladas. Referindo-se à geração de emprego, informou que serão criados postos de trabalho permanentes, e que, portanto, trata-se da geração de empregos diretos, para cuja ocupação será prioritariamente utilizada a mão de obra local.. Lembrou que o parque é uma unidade de proteção cuja terra é pública e nele não pode ser praticada atividade econômica privada, ou seja, aquela que não é destinada ao uso público. Argumentou que só é possível firmar termo de compromisso com a população tradicional, ou seja, com os moradores que vivem dentro do parque. Acrescentou que, se tiver de retirar a população tradicional do parque, não poderá simplesmente chegar lá e indenizá-la, mas antes procurar um local para fixá-la. Reiterou o posicionamento oficial sobre a derrubada de palmito. Contestou os argumentos segundo os quais o IDH da região seria baixo. Reiterou que a população é a única responsável pela preservação da área. Enalteceu a relevância do parque enquanto promotor da melhoria da qualidade de vida, e não apenas na condição de simples unidade de conservação. Igualmente asseverou que não é o parque que resolve problemas com a saúde e a educação, pois, para tanto, é preciso que haja pressão para que se tornem prioridades de governo. Ao concluir asseverou que seu posicionamento de que o parque é parte da solução e jamais do problema, além de ser uma convicção pessoal sua, se baseava em estudos e conhecimentos adquiridos. Depois de declarar que todas as fases da audiência haviam sido cumpridas, a Secretária-Executiva do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, informou que toda pessoa que desejasse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis contados a partir dessa audiência pública, entregando-a diretamente à Secretaria-Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

seguida, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.